



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 480/2017

João Pessoa, 17 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.14272/2017,

R E S O L V E

I - Designar a servidora **MARA RÚBIA MACHADO VIANA GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.063.818, para substituir o Cargo em Comissão de Secretário-Geral da Presidência – CJ-04, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, matrícula n. 201.323.271, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Expedientes – FC-06, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Designar a servidora **RAQUEL DUARTE LEITE**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 01, matrícula n. 201.349.204, para substituir o Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais e Análise de Protocolos – FC-05, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

IV - Designar a servidora **MARIA ELOISA PEREGRINO SOUTO MAIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.129.320, para substituir o Chefe da Seção de Apoio à Secretaria-Geral da Presidência – FC-05, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente